



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Sexta-feira, 03 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 818

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Editais	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: www.capeladoalto.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 03 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 818

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 290/2022 de 02 de Junho de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **MEDICO PLANTONISTA** para o (a) Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor(a) **DANIELE RAMIRES GUERO**, portador (a) da CIRG nº **41.999.924-3**, PIS nº **127.43972.26/4**, CTPS **50761/260**, aprovado(a) na **9ª (Nona)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2021** para o emprego de **MEDICO PLANTONISTA**.

2º - O (A) referido (a) empregado (a) receberá o valor unitário de R\$ 1096,45 (Hum mil, noventa e seis Reais e quarenta e cinco centavos) por plantão de 12 (doze) horas, e será reajustado na mesma proporção e mesma época da atualização da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Capela do Alto.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Saúde no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 02 de Junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 02 de Junho de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES **PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETORA DEPTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 291/2022 de 02 de Junho de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a decisão de suspensão da sindicância nº. 01/2020;

Considerando o objeto e as recomendações do Ministério Pùblico no Inquérito civil nº. 14.0457.000481/2018;

Considerando que a recomendação da Promotoria de Justiça não era caso de se suspender o andamento da sindicância administrativa;

Considerando o entendimento do Ministério Pùblico, que o escopo da Sindicância é apurar falta funcional por parte dos servidores estáveis e eventualmente comissionados que participaram das medições em tese inadequadas, bem como do acompanhamento do contrato e finalmente eventual participação deles na causação de dano ao erário;

Considerando a necessidade de apurar eventual falha funcional dos servidores concursados e eventualmente dos comissionados que tenham relação com o contrato e com os erros de pagamentos;

Considerando a manutenção dos servidores Rogério Aparecido dos Santos, José Antônio Knittel, nomeados na Portaria nº 351/2019, e, a necessidade de nomeação de novo membro em virtude do falecimento do Servidor Carlos Alberto de Oliveira;

RESOLVE:

1º - Determinar o prosseguimento da Sindicância 01/2020, para apurar eventual falha funcional dos servidores concursados e eventualmente dos comissionados que tenham relação com o contrato e com os erros de pagamentos.

2º - Determinar a substituição do servidor Carlos Alberto de Oliveira - RG 9.240.095-4 SSP/SP em virtude de seu falecimento, pela Servidora Juliana Fátima de Oliveira, RG. 47.360.231-3 para compor a Comissão de Sindicância.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 02 de Junho de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES **PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

Editais

DIVISÃO DE LICITAÇÕES - EDITAL **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 166/2022** **PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2022**

OBJETO: Eventual e Futura aquisição de massa asfáltica CBUQ-D e emulsão asfáltica RRC1, para manutenção de vias, estradas e ruas públicas.

DATA DA REALIZAÇÃO: 23/06/2022

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00min

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3 2 6 7 - 8 8 1 2 ou pelo e-mail licitacao2@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 02 de Junho de 2022.

Pérciles Gonçalves - Prefeito Municipal

VERSAO PARA IMPRESSAO

Código Verificador: aede-78fa-d8a1-2d89



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Capela do Alto (SP), Edição nº 818, ano V, veiculado em 03 de junho de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO (CNPJ 46634077000114) em 03/06/2022 às 14:18:12 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC ONLINE RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/aede-78fa-d8a1-2d89>